

PROCESSO n°. 033/09

Procedência: REITORIA.

ASSUNTO: PEDIDO DE ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DOCENTE.

PARECER n°. 064/09

DATA: 20/05/09

1 HISTÓRICO

A Reitoria protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de alteração no Regulamento do Processo Seletivo Docente.

2 ANÁLISE

A Reitoria encaminhou solicitação de alteração no § 1º do artigo 17 do Regulamento do Processo Seletivo Docente, aprovado pela Resolução CA n° 18/08, de 28/05/08, considerando o disposto no Parecer Consuni n° 58/08, de 21/05/08, conforme disposto abaixo:

2.1. Versão atual:

Art. 17 (...)

§ 1º O professor será avaliado, a cada semestre, por uma Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Docente designada pela Reitoria, que definirá os critérios de avaliação de desempenho docente durante o período de regime especial de acompanhamento para aprovação da Reitoria.

2.2. Nova versão proposta:

Art. 17 (...)

§ 1º O professor será avaliado a cada semestre, durante o período de regime especial de acompanhamento, por uma Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Docente designada pela Reitoria, por meio de critérios de avaliação de desempenho docente aprovados pelo Conselho Universitário.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

APROVAR a alteração no Regulamento do Processo Seletivo Docente.

Brusque, 20 de maio de 2009.

Antônio Carlos Schlindwein _____

Eliani Aparecida Busnardo Buemo _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____

Gunther Lothar Pertschy _____

João Derli de Souza Santos _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

Joaquim Höepers _____

Luiz Elias Valle _____

Olavo Larangeira Telles da Silva _____

Angela Sikorski Santos _____

Roseli Aparecida da Silva Lopes _____